

LEI MUNICIPAL Nº. 0883/2025

Dispõe sobre a alteração da denominação do Distrito de Ori para Distrito Alfredo Sampaio Neto e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Alterada o Nome do Distrito Ori na Zona Rural deste Município para **DISTRITO ALFREDO NETO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrita, 14 de novembro de 2025.

Sebastião Benedito dos Santos
Prefeito

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de Direito e sob as penas da Lei, que a lei Municipal nº 0883/2025 foi **PUBLICADA** no Átrio da Prefeitura Municipal de Serrita – PE, no dia 14 de novembro de 2025, conforme prevê a alínea “b” do inciso I art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, Bem como foi publicado na página oficial do Município <https://www.serrita.pe.gov.br/> Do que para Constar, passo a presente declaração que dato e assino. Serrita, 14 de novembro de 2025.

Bruna Quezado
- Secretária de Administração